

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TITULO DE PESSOA AMIGA DA
TERCEIRA IDADE AO SENHOR CARLOS
EDUARDO DORILEO CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao Senhor Carlos Eduardo Dorileo Carvalho por ter contribuído para a promoção e a inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram esse segmento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Carlos Eduardo Dorileo de Carvalho nasceu em 1963, na cidade de Cuiabá (MT), onde reside atualmente com sua família. É casado com Patrícia Aburad F. N. Dorileo e pai de Rafaela Nunes Dorileo Carvalho. Filho de Maria Luzia Dorileo de Carvalho e do saudoso Antônio Magalhães de Carvalho (in memoriam), Carlos Eduardo construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento com a família, a profissão e o serviço à comunidade.

Com uma sólida carreira no setor de comunicação, atua há 31 anos no Grupo Gazeta de Comunicação, onde ocupa o cargo de Vice-Presidente. Sua formação inclui pós-graduação em Marketing e Gestão de Negócios, qualificações que sustentam sua atuação como gestor e líder empresarial.

Além de sua vida profissional, Carlos Eduardo se dedica ativamente a causas sociais. É Vice-Presidente e conselheiro do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso (CRA/MT), contribuindo com o fortalecimento da profissão no estado.

Exerce também trabalho voluntário na Fundação Abrigo Bom Jesus de Cuiabá, instituição voltada ao acolhimento e atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, onde atua como conselheiro e colaborador comprometido.

Diante de sua dedicação contínua à causa do idoso, seu engajamento voluntário e seu apoio a ações de acolhimento e dignidade para a terceira idade, é merecedor do título de *Pessoa Amiga da Terceira Idade*, em reconhecimento ao seu exemplo de cidadania, empatia e solidariedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2025

Ranalli. - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

